



ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVADO em 1990  
Geraldo  
Funcionário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SERVIÇO PÚBLICO

LEI Nº 1.530, DE 27 DE ABRIL DE 1.990

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Especial para o fim que indica e adota ou - tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e pro - mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Adicional ao Orçamento Vigente, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) para custear despesas com a construção do Posto Policial no Bairro Pio XII, neste Município, criando o Projeto 06301771.25 - alocado na Secretaria de Obras e Urbanismo do Município.

06. SEC. DE OBRAS E URBANISMO

06. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

30. SEGURANÇA PÚBLICA

177. POLICIAMENTO MILITAR

1.25 - CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL NO BAIRRO PIO XII

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 400.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Cr\$ 400.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação previsto para o exercício, na forma do art. 43, 4º, nº II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa (1.990).

CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL